



Curitiba, 02 de março de 2017.

Ofício: 021/2017

Assunto: Resposta ao ofício 110/2017 - SMRH

Excelentíssimo Senhor,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA – SISMMAC, em resposta ao ofício supracitado, vimos por meio deste solicitar uma reunião para tratar das pautas prioritárias do magistério, especialmente a questão do cumprimento da lei 14544/2014 na sua integralidade, antes do envio à Câmara de Vereadores do pacote de ajuste fiscal.

Boa parte do conteúdo de nossa pauta emergencial já foi introduzido por nós à SMRH na reunião do dia 12 de janeiro, mas foi agora aprovado em Assembleia e formalizado para o prefeito e devidas secretarias no dia 22 de fevereiro, através do ofício 018/2017 do SISMMAC.

O magistério de Curitiba tem sua próxima Assembleia agendada para o dia 09 de março (quinta-feira), na qual debaterá a deflagração ou de não de greve por tempo indeterminado.

O que será definido nesta Assembleia pode certamente variar a depender do diálogo que esta Administração tenha com os profissionais do magistério.

Certos de vossa compreensão e no aguardo da resposta, despedimo-nos.

Atenciosamente,



GABRIEL CONTE
Diretor de Gestão Colegiada

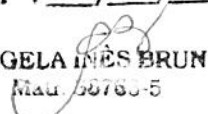
EXMO SR.
RAFAEL GRECA
PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CURITIBA
N/C

Com cópia para:
Ilm. Sra Maria Sílvia Bacila Winkeler – Secretária Municipal de Educação
Imo Sr. Carlos Calderon - Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Ilmo Sr. Vitor Puppi – Secretário de Planejamento, Finanças e Orçamento

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Novos Rumos - 2014/17

SGM . 2 / 3 / 17

ANGELA INÊS BRUN
Matr. 30760-5